



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 38/68-U, de 07 de junho de 1968.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
 CONSIDERANDO a incansável atuação do Reitor Onofre Lopes da Silva à frente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a divulgação, entre os universitários, sob alegação de campanha em prol dos "excedentes", de manifesto em que se fazem acusações injustas ao mencionado Reitor, inclusive inverídica assertiva, de que estaria sacrificando dotações da Universidade em favor do CRUTAC (Centro Rural Universitário de Treinamento e de Ação Comunitária), cujas altas finalidades de promoção humana, aliás, os redatores do documento demonstram ignorar,

R E S O L V E

APROVAR, por unanimidade, um voto de confiança no trabalho infatigável desenvolvido pelo Reitor Onofre Lopes da Silva à frente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, determinando, mais, que esta Resolução seja amplamente divulgada.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de junho de 1968.

Onofre Lopes da Silva
Reitor
Genaro Alves Pereira
Presidente
João Antônio de Sá
Maria das Dores
Quintina
Onofre Lopes da Silva
Reitor